

PROJETO DE LEI 029/2024

De autoria da vereadora Ana Paula Alcântara Carvalho de Araújo

“Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio Psicológico aos Profissionais da Educação e dá outras providências.”

Art. 1º. Esta lei institui o Programa de Apoio Psicológico aos Profissionais da Educação.

§ 1º. O programa de que se trata o caput 1º constitui uma estratégia de promover uma política pública de bem-estar mental aos profissionais da educação municipal.

§ 2º. Para efeitos dessa lei, considera-se como atividade positiva a promoção de bem-estar mental:

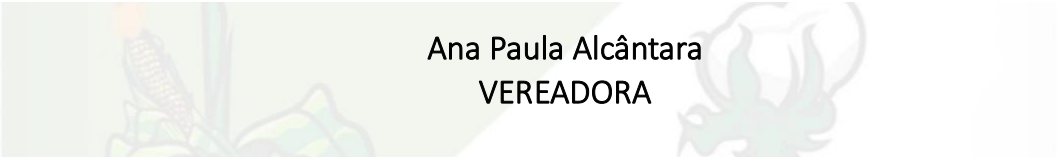
- I. Ofertar de espaços para escuta ativa, seja individual ou coletiva;
- II. Palestras sobre autocuidado, saúde mental, transtornos mentais e assuntos semelhantes;
- III. Facilitar o acesso à psicoterapia e psiquiatria, buscando atendimento continuado para aqueles que precisam;
- IV. Promover um olhar mais amplo e humanizado sobre saúde mental e dialogar sobre os estigmas relacionados aos transtornos mentais.
- V. Auxiliar a escola a desenvolver um ambiente mais acolhedor, propício ao bem-estar e à promoção de saúde mental.
- VI. Promover atividades de lazer.

Art. 2º. A execução do Programa de Apoio Psicológico aos Profissionais da Educação se dará em articulação entre o Programa Saúde na Escola (PSE), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e sua governança ficará a cargo dos Grupos de Trabalho Institucional do PSE, que serão responsáveis pelo desenvolvimento das ações.

Art. 3º. Este Programa será implementado com a parceria das secretarias de saúde, educação e assistência social do município que ficarão responsáveis por todos os procedimentos relacionados à oferta de psicoterapia e psiquiatria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2024.



Ana Paula Alcântara
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A importância deste projeto se justifica a partir do expressivo aumento na quantidade de afastamentos de profissionais da rede pública de ensino no âmbito municipal e estadual. Segundo dados ofertados via Lei de Acesso à Informação¹, em São Paulo 112 professores são afastados por dia devido a problemas de saúde mental; aumento de 15% no ano de 2023.

A pesquisa “Saúde Mental dos Educadores 2022”, realizada pela Nova Escola em parceria com o Instituto Ame Sua Mente, entrevistou mais de 5 mil profissionais entre professores e gestores de todos os estados do país e do Distrito Federal, sendo 84,6% deles oriundos da rede pública. Esse levantamento revela que o número de educadores que consideram sua saúde mental “ruim” ou “muito ruim” aumentou entre 2021 e 2022 de 13,7% para 21,5%.

O adoecimento dos profissionais da educação não é uma novidade. Na última década, diversas publicações acadêmicas versaram sobre tal temática, coletando dados qualitativos e quantitativos referentes a saúde mental dos educadores. Verifica-se hoje que, dentre as profissões formais no Brasil, a docência do Ensino Fundamental e Médio é apontada como uma das profissões que acarretam maiores índices de desgaste emocional para os trabalhadores

Entre os fatores que corroboram com o desgaste mental entre profissionais da educação, podemos citar a desvalorização da profissão do educador, a sobrecarga de trabalho, dificuldade de lidar com salas superlotadas, comportamentos agressivos por parte de alunos e pais, desvalorização salarial, entre outros.

Portanto, faz-se necessário a criação de um programa que humanize e acolha os educadores da rede municipal, atuando rumo ao bem-estar mental para que estes profissionais possam exercer esta nobre profissão com a dignidade e zelo necessário.